SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 24 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1149

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21661/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.779/0001-50, E A EMPRESA J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 12.095.200/0001-54.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 21661/2018 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 25% DO ITEM 05 DO REFERIDO CONTRATO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O CONTRATO N° 21661/2018 TEM SEU VALOR ACRESCIDO EM R$ 99.450,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 21661/2018, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 2.705.770,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), PARA R$ 2.805.220,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.1020 - MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO ESTRAT. E OPER. DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA - 3390.40.0200 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N° 209.092.764-04 P/CONTRATANTE, JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/ INTERVENIENTE; JUDÁ DE BARROS CHAVES MILHOMEM, CPF N° 011.652.901-62 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:CA81976F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 4241/2019

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 4241/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 022/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: EVAA – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.739.562/0001-45

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 617/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a readequação de quantitativos ao contrato n.º 4241/2019, cujo objeto é “Locação de 43.070 Horas Máquinas”.

CLÁUSULA TERCEIRA – do VALOR e dos recursos

Em razão da presente adequação do contrato, haverá uma alteração do valor originário do contrato, da seguinte forma: **i)** acréscimo de serviços no valor de **R$ 59.130,70** (cinquenta e novo mil, cento e trinta reais e setenta centavos), o que corresponde ao percentual de **24,97%** (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor originário do contrato; ii) fixação do valor contratual final em **R$ 295.869,70** (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.451.4120.6063 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.0010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. José Wilker dos Santos Castro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DF4A2596

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Esta pregoeira, no uso de suas atribuições RESOLVE remarcar o PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019, cujo objeto visa a aquisição de Mobiliário Escolar COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS ATÉ R$ 80.000,00 E COM RESERVA DE COTAS DE 25%, AMBOS PARA ME, EPP E MEI, com abertura prevista para o dia 28 de outubro de 2019, às 09:00h para o dia 11 de novembro 2019 ás 09:00hs, haja vista a necessidade de alteração no edital, conforme art. 21, §4°, da Lei Federal n° 8.666/93. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 23 de outubro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F29966C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Fardamentos SOB OS BENEFÍCIOS DA EXCLUSIVIDADE DE ITENS ATÉ R$ 80.000,00 E RESERVA DE COTAS DE 25%, AMBOS PARA ME, EPP E MEI. Abertura: 06 de novembro de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 23 de outubro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D91EBEE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0920004/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA E DO OUTRO A EMPRESA BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

1 – CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.977.833/0001-03, com endereço na Avenida Robson Medeiros de Melo, nº 949, 1º andar, Centro, Capela, Alagoas, por seu representante legal Presidente **HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 048.109.244-75, portador do RG nº 1997755 SSP/AL, residente e domiciliado no Loteamento Messias Moreira II, nº 1, Centro, Capela, Alagoas, doravante denominada Contratada;

2 - CONTRATADA:
BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.080.125/0001-71, registrada na OAB/AL sob o nº 322/2012, situada à Rua Durval Coelho Normande, nº 148, Farol, CEP nº 57055-210, na cidade de Maceió, Alagoas, representada neste ato pelo sócio **ARTHUR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 9.330, doravante denominada **CONTRATADA, q**ue entre si resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis, no que couber, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

resolvem celebrar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**, com sujeição às disposições do artigo 65, §1º, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis, no que couber, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo destina-se a acrescer ao objeto do contrato firmado com a Empresa Jurídica Contratada a realização de revisão total da Lei Orgânica do Município de Capela e do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capela.

O valor pelo serviço acrescido será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUTORIZATIVO LEGAL

A presente alteração contratual está fundamentada no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei nº 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U de 09/06/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração no presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos jurídicos e legais efeitos.

Capela, em 21 de Outubro de 2019.

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM
Presidente
Contratante

ARTHUR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO
P/Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Capela, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019**,** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliano de Cerqueira Gomes
Código Identificador:A22C3677

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 008/2018-ARP

(Serviços de Limpeza Pública e Serviços Urbanos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: FERNANDES E AMORIM LTDA ME, CNPJ nº 29.628.123/0001-53. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 30/09/2018, iniciando-se o presente em 01/10/2019 e findando sua vigência em 30/09/2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 004.014.060919, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 008/2018-ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 005.002.020818. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2019. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Paulo Fernandes Barros-Representante Legal.

Carneiros, 30 de setembro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:121D6092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 61.820,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2019-SRP. Processo Administrativo nº 004.014.250419. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÃO. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 15/2019 – ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-CNPJ: 12.250.648/0001-69. FORNECEDOR **REGISTRADO:** JORGE OLIVEIRA BARROS JUNIOR 036065504-42-CNPJ: 20.354.461/0001-70**. Vencedora do presente processo pelos itens de nº 01 ao nº 10, pelo valor** unitário como segue: Item 01 R$ 750,00; Item 02 R$ 300,00; Item 03 R$ 300,00; Item 04 R$ 180,00; Item 05 R$ 180,00; Item 06 R$ 300,00; Item 07 R$ 200,00; Item 08 R$ 200,00; Item 09 R$ 200,00; Item 10 R$ 200,00 totalizando o valor global na ordem de R$ 61.820,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte reais). DATA CELEBRAÇÃO: 13/09/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pelo Órgão Gerenciador e Jorge Oliveira Barros Junior – Proprietário – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.gov.br.

Carneiros, 13 de setembro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DB02BB79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 06/2018 – COLONIA PREVIDÊNCIA, de 21 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, juntamente com a PRESIDENTE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal **JOSÉ MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, alagoano, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 163.500.904-97 e RG sob nº 3.767.558 SSP/PE, admitido em **02 de janeiro de 2006** no cargo de **Carpinteiro,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com EC 41/2003, art.. 3º, I, e art. 12, III, de Lei 903/2014, o que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, traduz que o segurado fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, acrescidos de 10%

de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 120/2017 do supracitado instituto.
Art. 2 – Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de Março de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no COLÔNIA PREVIDÊNCIA em 21 de Março de 2018.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:C3792AA2

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 07/2018 – COLONIA PREVIDÊNCIA, DE 21 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, juntamente com a PRESIDENTE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, brasileira,casada, alagoana, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 562.776.284-53 e RG sob nº 2.577.556 SSP/PE, admitida em **01 de fevereiro de 1986** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com EC 41/2003, art.. 3º, I, e art. 12, III, de Lei 903/2014, o que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, traduz que o segurado fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 026/2017 do supracitado instituto.
Art. 2 – Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de Março de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no COLÔNIA PREVIDÊNCIA em 21 de Março de 2018.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:D15DAB61

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 08/2018 – COLONIA PREVIDÊNCIA, DE 21 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, juntamente com a PRESIDENTE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal CLÁUDIO ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA, brasileiro, casado, alagoano, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 087.724.364-68 e RG sob nº 2000001293502 SSP/AL, admitido em **10/08/1998,** no cargo de **Odontólogo,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com EC 41/2003, art.. 3º, I, e art. 12, III, de Lei 903/2014, o que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, traduz que o segurado fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 131/2017 do supracitado instituto.
Art. 2 – Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de Março de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no COLÔNIA PREVIDÊNCIA em 21 de Março de 2018.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:624C314A

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONCESSÃO

Portaria nº 10/2018 – COLONIA PREVIDÊNCIA, DE 21 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, juntamente com a PRESIDENTE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal **MARIA ROSINALVA SOARES**, brasileira, casada, alagoana, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 758.676.134-53 e RG sob nº 1131113 SSP/AL, admitido em **01 de fevereiro de 1989** no cargo de **Professor,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com EC 41/2003, art.. 3º, I, e art. 12, III, de Lei 903/2014, o que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, traduz que o segurado fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição por 25hs, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 063/2017 do supracitado instituto.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de Março de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no COLÔNIA PREVIDÊNCIA em 21 de Março de 2018.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:07469443

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 11/2018 – COLONIA PREVIDÊNCIA, DE 21 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, juntamente com a PRESIDENTE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, alagoano, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 823.609.284-49 e RG sob nº 8.929.609 SSP/PE, admitido em **01 de novembro de 1991** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com EC 41/2003, art.. 3º, I, e art. 12, III, de Lei 903/2014, o que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, traduz que o segurado fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 012/2017 do supracitado instituto.
Art. 2 – Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de Março de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no COLÔNIA PREVIDÊNCIA em 21 de Março de 2018.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:E6813FA5

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 12/2018 – COLONIA PREVIDÊNCIA, de 21 de março de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, juntamente com a PRESIDENTE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal **MARIA DE FÁTIMA SOARES**, brasileira, casada, alagoana, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 562.768.694-49 e RG sob nº 2441858 SSP/PE, admitido em **01 de agosto de 1987** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com EC 41/2003, art.. 3º, I, e art. 12, III, de Lei 903/2014, o que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, traduz que o segurado fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 008.23.02/2018 do supracitado instituto.
Art. 2 – Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 21 de Março de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no COLÔNIA PREVIDÊNCIA em 21 de Março de 2018.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:B12BB232

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032-2019
PROCESSO N.º 0218036/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT - 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MATEUS DOS ANJOS ROSA 12830519400
CNPJ Nº: 29.112.421/0001-96
Lote 01 - R$ 141.898,62
Lote 02 – R$ 81.899,36

Valor Global: R$ 223.797,98 (duzentos e vinte três mil setecentos e noventa e sete reais noventa e oito centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 223.797,98 (duzentos e vinte três mil setecentos e noventa e sete reais noventa e oito centavos)

Delmiro Gouveia/AL, 14 de outubro de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:AD2CA94A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 – IGREJA NOVA/AL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93 que tem como objeto a contratação da empresa: **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS LTDA CNPJ N/ 06.121.325/0001-89**, no valor global de R$ 30.063,36 (Trinta mil sessenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo o valor da bobona de R$ 78,29 (Setenta e oito reais e vinte e nove centavos), para os serviços de coleta, transporte, em recipiente adequado de polietileno de alta densidade, revestidas internamente com saco plástico compatível com seu volume, tratar através de destruição (incineração), e dar o destino final as cinzas dos resíduos provenientes da suas instalações e atividades. À Secretaria de Finanças para providências relativas à execução dos serviços.

Igreja Nova/AL, 17 de Outubro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:7AF00A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm. 05686/2019 - Inexigibilidade n° 07/2019
Objeto: Serviços de coleta, transporte, em recipiente adequado de polietileno de alta densidade, revestidas internamente com saco plástico compatível com seu volume, tratar através de destruição (incineração).
Contratante: Município de Igreja Nova - AL.
Contratada: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS LTDA CNPJ N° 06.121.325/0001-89
Valor Contratual R$ 30.063,36 (Trinta mil sessenta e três reais e trinta e seis centavos), ou valor por bobana R$ 78,29 (Setenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 12 (Doze) meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:502845A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 91/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **JULIANA MADEIRO,** inscrita no CPF sob nº 012.994.274-05, do Cargo de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 23 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:A478227F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 92/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **CAROLINA DÂMASO SAMPAIO SOBRINHA,** como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação e designar as Servidoras **ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS e ANALICE DE JESUS PEREIRA** como membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Junqueiro – Alagoas

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Junqueiro-AL, 23 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:EE1932F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada em aquisição de fornecimento de fardamentos, destinados as diversas Secretarias do Município Limoeiro de Anadia. - Sistema de Registro de Preços.
. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com

Limoeiro de Anadia, 22 de Outubro 2019

TADEU BATISTA MARQUES FALCÃO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:65C9FCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada em realizar cursos de Formação continuada

para os profissionais da Educação: Teoria e prática no contexto educacional por meio de inexigibilidade de licitação. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com

Limoeiro de Anadia, 22 de Outubro 2019

TADEU BATISTA MARQUES FALCÃO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:270DC4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinas e equipamentos para a produção e fabricação de bolos, broas entre outros derivados da mandioca. ABERTURA: 05/11/2019, às 09hs:00mim;
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia, 24 de outubro de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIA
Pregoeiro
Portaria nº. 253/2019.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:A113E0B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1060 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar a Comissão Especial, que atuará exclusivamente como Comissão Julgadora do Processo administrativo nº 0909039/2019, Credenciamento Público nº 001/2019, cujo objeto trata do Credenciamento de (pessoas) físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consulta médica especializada (oftalmológica) para atender as necessidades da rede de ensino de Marechal Deodoro.

• **LUCAS VINICIOS ALVES SILVA**– PRESIDENTE
• **TASSIANE CAVALCANTE BARROS** - MEMBRO
• **LETÍCIA MARIA DE LIMA E SILVA** - MEMBRO

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 23 de outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7092C277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1062 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **ARYKOERNE LIMA BARBOSA** inscrito no CPF sob nº 011.904.254-16 do cargo de provimento em comissão de Procurador Orgânico da Educação e Esporte, **símbolo CC-2, na Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 23 de outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7864F12B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1061 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **CLAUDIVAN FLORENTINO DE ALMEIDA** inscrito no CPF sob nº 739.691.844-87 do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo **CC-1,** na **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 23 de outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FF0533C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1064 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ARYKOERNE LIMA BARBOSA** inscrito no CPF sob nº 011.904.254-16 para o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo **CC-1,** na **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 23 de outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:67D86615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1063 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **CLAUDIVAN FLORENTINO DE ALMEIDA** inscrito no CPF sob nº 739.691.844-87 para o cargo de provimento em comissão de Controlador, **símbolo CC-2, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 23 de outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D20C24AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1065 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ELMANUEL DE FREITAS MACHADO** inscrito no CPF sob nº 606.617.204-20 para o cargo de provimento em comissão de Procurador Orgânico da Educação e Esporte, **símbolo CC-2, na Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 23 de outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9FD3F612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0514001/2019 – SEMMA – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de decibelímetros

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:89972F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

Processo nº **0909039/2019**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO n. 001/2019**
Objeto: Credenciamento de pessoa (s) física (s) e/ou jurídica (s) para prestação de serviços de consulta médica especializada Oftalmológica, para atender às necessidades da Rede de Ensino de Marechal Deodoro-AL.
O Município de Marechal Deodoro, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 24 de outubro de 2019, na sede da SEMGEPA, à Rua Dr. Tavares Bastos, N.º 215, Centro, (no Departamento de Licitações), Marechal Deodoro-AL, estará efetuando o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas para credenciamento para prestação de serviço de consulta médica (oftalmológica), para atender os alunos da rede de ensino do Município, dentro do programa "Olhar para o Futuro". Esclarecendo que o presente procedimento será regido, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, no horário de 09h00min as 15h00min ou solicitados através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com

Marechal Deodoro - Alagoas, 23 de outubro de 2019.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:99904BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0813009/2019 – SEMINFRA – Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para a gestão plena da iluminação pública com a utilização de sistema informatizado

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:96CB6FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2110.001/2019

Processo nº: 0508093/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Contratação de instituição financeira oficial para gestão da folha de pagamento dos servidores
O MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da Administração Direta, com sede à RUA DR TAVARES BASTOS Nº 55, CENTRO, MARECHAL DEODORO/AL, telefone nº (82) 3263-1371, CEP 57160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, neste ato representado por seu EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, inscrito no CPF sob o nº 046.680.984-80 e portador do RG nº 98001379144 SSP/AL, residente e domiciliado NESTA CIDADE, e ANUENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 12.516.266/0001-70, NESTE ATO REPRESENTADO POR NEILSON COSTA DA SILVA, CPF 411.198.434-72, FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO, CNPJ 08.296.070/0001-40, NESTE ATO REPRESENTADO POR KAROLINE FLORA BARROS CRISOSTOMO, CPF 079.605.024-47, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.914.273/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO POR IOLANDA GOMES DE ALCANTARA ROMEIRO, CPF 788.120.204-10, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 11.294.109/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADO POR TANIA MARIA DE QUEIROZ, CPF 505,058.824-34., doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Regional, (RODOLFO AUGUSTO SANTOS), BRASILEIRO, CASADO, portador da Carteira de Identidade nº 336608391, expedida pelo SSP /SP e CPF n.º 329.589.998-31, e pelo (a) Gerente Geral, IVISSON RICARDO DE BARROS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, portador da Carteira de Identidade nº 2001001109094, expedida pelo SSP /AL e CPF n.º 058.608.434-70 firmam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/2006, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/2006, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao CONTRATANTE:
I – Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, da forma a seguir:
a) Com exclusividade pelo período de 23/10/19 a 22/10/21; e
b) Sem exclusividade pelo período de 23/10/21 a 22/10/24.
Parágrafo Primeiro – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.
II – Demais serviços sem caráter de exclusividade durante toda a vigência do contrato:
a) Concessão de crédito aos servidores PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.
c) Observada a política de investimento do (FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO e com base na Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018, a aplicação dos recursos do RPPS será feita preferencialmente na CAIXA, ficando o CONTRATANTE comprometido a sempre reavaliar com a CAIXA eventuais cotações realizadas no mercado.
III – Demais serviços com caráter de exclusividade durante toda a vigência do contrato:
a) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.
b) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
c) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
d) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.
e) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "e";
Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede de Agências e Postos de Atendimento da CAIXA para atendimento aos servidores/empregados do CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Agência LAGOA MANGUABA (nº 3693), localizada (RUA DR. TAVARES BASTOS, SN / CENTRO / MARECHAL DEODORO/AL CEP 57160-000), como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento ao CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO

A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 0508083/2019 publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2010, a que se vincula este CONTRATO.

DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE

MODALIDADE DE DESEMBOLSO MENSAL VARIÁVEL, POR REMUNERAÇÃO LÍQUIDA – PERCENTUAL
Pelo direito de prestar os serviços objeto deste CONTRATO, a CAIXA pagará ao CONTRATANTE, o valor total estimado de R$ 3.070.792,11 (Três milhões setenta mil setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), em moeda corrente nacional, em duas etapas:
I. O valor de R$ 1.151.932,70 (Um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), será pago a título

de antecipação dos desembolsos mensais referentes ao período de 21/10/19 a 21/10/21 e será creditado ao CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis após cumprimento das condicionantes previstas no Parágrafo Terceiro desta Cláusula.
a) Ao final do período de antecipação será efetuado acerto financeiro do valor antecipado, de acordo com a retenção de clientes pessoa física, utilizando-se como parâmetro o valor líquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, durante o período constante no inciso I desta Cláusula.
b) Em até 30 (trinta) dias após o prazo de antecipação, a CAIXA efetuará apuração do valor efetivo devido e se for apurado valor a pagar pelo CONTRATANTE, a CAIXA deduzirá dos desembolsos mensais devidos ao CONTRATANTE até o valor total devido.
c) Se for apurado valor a pagar pela CAIXA, esta efetuará o crédito ao Ente Público em até 10 (dias) após o período de apuração.
II- No período de 23/10/2019 a 22/10/21 a CAIXA pagará mensalmente, ao CONTRATANTE, o valor de R$ 53.301,65(cinquenta e três mil trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos (por extenso), ressalvado a dedução contida no Inciso I, alínea b desta Cláusula.
Parágrafo Primeiro – Excluem-se do cálculo dos desembolsos, o total de servidores que solicitarem portabilidade do crédito com base nas Resoluções nº 3.402/3.424/4.639 do Banco Central do Brasil bem como os servidores que tenham valores processados pela CAIXA, mas não transferidos para contas de livre movimentação, ambas na CAIXA.
Parágrafo Segundo – Os desembolsos serão creditados ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente ao processamento do crédito salário, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, AG: 3693, OP: 006, C/C: 91-0, desde que cumpridas as condicionantes previstas no Parágrafo Quarto.
Parágrafo Terceiro – Os desembolsos mensais estão condicionados à:
a) Comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial – 1º desembolso;
b) Processamento mensal do crédito de salário pela CAIXA;
c) Cumprimento de todas as obrigações contidas na Cláusula Primeira; e
d) Inexistência de qualquer débito junto à CAIXA, tais como valores de tarifas diversas e repasses de valores de empréstimo consignado.
Parágrafo Quarto – Não haverá reajuste em número percentual do valor de referência previsto no caput desta cláusula.
Parágrafo Quinto – Na ocorrência de desembolso a maior ou a menor em um determinado mês, a diferença será objeto de compensação no mês subsequente.
Parágrafo Sexto – Em qualquer hipótese, o referido pagamento constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado à CONTRATANTE, devendo ser restituído à CAIXA, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, de forma proporcional ao tempo decorrido, na hipótese de rescisão contratual antecipada.
Parágrafo Sétimo – A CONTRATANTE assume perante os órgãos fiscalizadores total responsabilidade pela adequada aplicação dos recursos, eximindo a CAIXA de toda e qualquer responsabilidade.
DA VIGÊNCIA
O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Marechal Deodoro/AL, 23 de OUTUBRO de 2019.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:400DA386

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°.012/2019 – Pregão Presencial n°.06/2018 – 2ª CHAMADA - SAAE. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº.12.884.672/0001-96, Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de cloro gasoso para atender as necessidades do SAAE/MD. Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Signatários:
Neilson Costa da Silva pela Contratante e a Jefferson Texeira pela Contratada. Em Marechal Deodoro/AL.

NEILSON COSTA DA SILVA
Diretor – Presidente -SAAE

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:3FC6768A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 04/2019 - 2ª CHAMADA

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº. 04/2019 – 2ª Chamada, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras na construção da Creche Nei da Massagueira, no município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.989/0001-94, no valor total de R$ 1.838.121,15 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos), nos Termos da Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:39BF2ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 04/2019 - 2ª CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade de **Concorrência, sob o nº 04/2019 – 2ª Chamada**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras na construção da Creche Nei da Massagueira, no município de Marechal Deodoro/AL, adjudicada à empresa: CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.595.989/0001-94, no valor total de R$ 1.838.121,15 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos) nos Termos da Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A8832EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote

07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/0001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para a execução de obras e serviços de drenagem da Rua Gov. Divaldo Suruagy em Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 23 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:AAD4919E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/0001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para a execução de obras e serviços de drenagem de diversas ruas do Povoado Barra Nova (Rua dos Cornos e Rua Projetada) em Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 23 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:B4B0519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 07/2019

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de **Concorrência, sob o nº. 07/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de pavimentação e drenagem dos acessos aos povoados Massagueira e Riacho Velho, no município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.967/0001-69, no valor total de R$ 1.478.253,13 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), no lote I, e da empresa AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07, no valor total de R$ 2.370.026,35 (dois milhões trezentos e setenta mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), para o lote II, nos Termos da Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:38DA761B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 07/2019

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade de **Concorrência, sob o nº. 07/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de pavimentação e drenagem dos acessos aos povoados Massagueira e Riacho Velho, no município de Marechal Deodoro/AL, adjudicada à empresa: ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.967/0001-69, no valor total de R$ 1.478.253,13 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), no lote I, e à empresa AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07, no valor total de R$ 2.370.026,35 (dois milhões trezentos e setenta mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), para o lote II, nos Termos Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C954DCCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07120066/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 07120066/2019 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 17/2019. Tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, tendo como vencedora do certame as empresas: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.181/0001-6469.950.913/0001-75, vencedora dos Itens: 11, 13, 14, 19 e 35, com Valor Total: R$ 23.459,28; DIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.857.831/0001-17, vencedora dos Itens: 3, 8, 15, 16, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com Valor Total: R$ 99.186,74; TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, vencedora dos Itens: 1 e 12, com Valor Total: R$ 7.488,00; MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, vencedora do Item: 22, com Valor Total: R$ 2.598,96; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos Itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17, 18, 20, 21, 24, 26 e 28, com Valor Total: R$ 55.445,52. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 26 de setembro de 2019.

ANA MARIA SOARES
Presidente da CPL/Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:72A8413A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07120066/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, representada pelo Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 43/2019, com Valor Total: R$ 7.488,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, representada pela Sra. MIRELA DA FONTE OLIVEIRA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 44/2019, com Valor Total: R$ 55.445,52. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEBTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75, representada pelo Sr. LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 45/2019, com Valor Total: R$ 23.459,25. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MEDICAH COMÉRCIO MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE CHAGAS TORRES com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 46/2019, com Valor Total: R$ 2.598,96. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: DIFARMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.857.831/0001-17, representada pelo Sr. FRANCISCO ISAAC FERREIRA LEITE DA SILVA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 47/2019, com Valor Total: R$ 99.186,74. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

ANA MARIA SOARES
Presidente da CPL/Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C13B4FD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela contratação de empresa especializada em assessoria elaboração para capacitação dos candidatos eleitos para conselheiros tutelares, no Município de Minador do Negrão – Estado de Alagoas**,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **FAROL CONSULTORIA E GESTÃO - LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 24.406.062/0001-66**, estabelecida na Rua Clarice Baetas, n° 85, Bairro Tercio Wanderley, CEP 57.230-000, Cururipe, Estado de Alagoas**,** conforme especificações descrito no Termo de Referência.

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2019: O valor da Contratação do aludido a prestação de serviços de capacitação dos membros eleitos para conselheiros tutelares é de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reis)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 09 de outubro de 2019

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:C5556270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para fornecimento de peças de comunicação visual e confecção de banner ,faixas e plotagens de veiculos** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **J. EDVALDO C. DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 11.286.025/0001-10**, estabelecida na Rua Bráulio Montenegro, 259 Letra A, CEP 57.601-440, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 09 de outubro de 2019

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:A2288162

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019 - REPUBLICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos.
ABERTURA: 07 de Novembro de 2019, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado –

AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível nos sites: www.olhodaguadocasado.al.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:08A2B085

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
O Pregoeiro do Município de Pão de Açúcar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2019, OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Hospedagem, abertura prevista para o dia 25 de Outubro de 2019 às 08h30min, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 06 de novembro de 2019, às 08h30min. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

Pão de Açúcar/AL, 23 de outubro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:745CBC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
O Pregoeiro do Município de Pão de Açúcar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2019, OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás GLP, abertura prevista para o dia 25 de Outubro de 2019 às 10h30min, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 06 de novembro de 2019, às 10h30min. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

Pão de Açúcar/AL, 23 de outubro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:A71A7CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
O Pregoeiro do Município de Pão de Açúcar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2019, OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Impressoras, abertura prevista para o dia 25 de outubro de 2019, às 13h00min, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 06 de novembro de 2019, às 13h00min. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

Pão de Açúcar/AL, 23 de outubro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:B6CDB83F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1015-0012/2018
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação.
Pregão Eletrônico nº 06/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** os Itens nº 59 e 60 (cota) Papel A4, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 23/2019** (Aquisição de Material de Expediente), processo administrativo nº 0117-0010/2019; a empresa; **MIX PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27**; valor unitário para cada item R$ 159,00 e valor total da proposta; R$ 46.905,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinco reais); Uma vez que a empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF** nº 10.461.277/0001-75, foi penalizada por não entregar a mercadora conforme os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços assinada pela mesma.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C6D9B07F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 033/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de gás de cozinha 45 kg, consagrando-se vencedora a empresa ARISTÁCIO CLEMENTINO DE PAULA – ME, CNPJ 05.244.773/0002-18, Valor homologado: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 23 de outubro de 2019

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:611333F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0627.0011.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 033/2019-SRP. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020. OBJETO:

registro de preços para eventuais aquisições de gás de cozinha 45 kg. Fornecedor Registrado: ARISTÁCIO CLEMENTINO DE PAULA – ME, CNPJ 05.244.773/0002-18, Valor registrado: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Quebrangulo, 23 de outubro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FE18B193

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019
PROCESSOS: 0211-046/2019 PE – 29.2/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 24.651.601/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 146.086,50 (Cento e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Mário Márcio Carneiro, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:F5FD3A1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
De acordo;

As empresas inconformadas com o julgamento apresentaram, tempestivamente, recurso administrativo, apresentando suas razões, conforme consta nos autos.
O Sr. Pregoeiro recebeu e atendendo ao disposto no art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, comunicou aos demais licitantes, a interposição de recurso pela Recorrente.
O Sr. Pregoeiro resolveu negar-lhe provimento dos recursos administrativos impetrados pelas licitantes em virtude de cumprir as normas editalícias e a legislação em vigor, mantendo na integra a decisão proferida na sessão realizada no dia 24 de Setembro de 2019, as 09:00 Hrs.
Isto posto, adoto o entendimento da douta Procuradoria Jurídica do Município, que ratifica a decisão do Pregoeiro e sua equipe pelo não acatamento do recurso interposto pela empresa **SUPER CONNECT TELECON LTDA – ME,** CNPJ n° 15.392.907/0001-10, determinando que dê conhecimento a impetrante como encaminhamento de cópia desta decisão.

Cientifique e cumpram-se os atos decorrentes.

São Sebastião/AL, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:6178B186

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
De acordo;
As empresas inconformadas com o julgamento apresentaram, tempestivamente, recurso administrativo, apresentando suas razões, conforme consta nos autos.
O Sr. Pregoeiro recebeu e atendendo ao disposto no art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, comunicou aos demais licitantes, a interposição de recurso pela Recorrente.
O Sr. Pregoeiro resolveu negar-lhe provimento dos recursos administrativos impetrados pelas licitantes em virtude de cumprir as normas editalícias e a legislação em vigor, mantendo na integra a decisão proferida na sessão realizada no dia 24 de Setembro de 2019, as 09:00 Hrs.
Isto posto, adoto o entendimento da douta Procuradoria Jurídica do Município, que ratifica a decisão do Pregoeiro e sua equipe pelo não acatamento do recurso interposto pela empresa **PROVEDORA CMA INTERNET LTDA,** CNPJ n° 05.232.786/0001-96, determinando que dê conhecimento a impetrante como encaminhamento de cópia desta decisão.

Cientifique e cumpram-se os atos decorrentes.

São Sebastião/AL, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:DB3A8188

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº TP 07-16/2016 firmado em 23/08/2016, com a empresa J B de Oliveira Filho & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.583.098/0001-04. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços de construção de 2 (dois) módulos da praça central, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL - Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e TP 07/2016.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:113DEE31

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato Termo Aditivo
Processo nº 0403/2017. Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº SRP 03.01-13/2017, firmado em 26/04/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato SRP 03.01-13/2017. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Senador Rui Palmeira – AL, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:3EAED881

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42 – Objeto: Contrato de Aquisição de Kits de Enxoval. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 21.300,00 (Vinte um mil, e trezentos reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
01	**Bico de mamadeira** – Possui sistema anti cólica para ajudar na alimentação saudável e ativa. Com o bico BPA-Free, seu bebe controla o fluxo de leite como na amamentação, o que pode ajudar a reduzir a superalimentação e golfadas. Seu exclusivo sistema de diagrama é flexionado para permitir a entrada de ar na mamadeira, promovendo uma alimentação saudável, ativa e reduzindo a cólica. Contém 1 orifício (FURO) para RN. Bico de Silicone.	Unidade	1.500	2,40	3.600,00
02	**Calcinha Infantil –** Calcinha de bebe confeccionada em algodão, tecido macio que não causa irritações e alergia na pele. Forro 100% algodão. Kit com 3 Unidade	Unidade	1000	3,55	3.550,00
03	**Camiseta-** Ideal para crianças até 01(um) ano de idade, Cores diversas. Pacote com 3 Unidade.	Unidade	500	4,48	2.240,00
14	**Kit berço** – conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeceira c/zíper 68cmx48cm(com refil)/02 laterais c/zíper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquiteiro varal inteiro c/bandô 1,30m/ Tule 7,00m diâmetro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação.	Unidade	100	69,50	6.950,00
21	**Toalha com capuz –** confeccionada com tecido com tamanho aproximado de 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente.	Unidade	400	8,00	3.200,00
23	**Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cm X 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes.	Unidade	200	8,80	1.760,00

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:314EDE9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48 – Objeto: Contrato de Aquisição de Kits de Enxoval. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 20.820,00 (Vinte mil, oitocentos e vinte reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
07	**Conjunto de frio (Calça e Camisa 02 anos)** – conjunto de inverno infantil. Contendo Blusa e moletom flanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E Calça também em moletom flanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% algodão.	Unidade	600	26,70	16.020,00
10	**Escova de dentes** – cabo com formato anatômico em polipropileno. Cabeça com 38 tufos de cerdas em nylon. Cerdas bicolores, que indicam a hora da troca. Apoio antiderrapante, para maior controle e segurança durante a escovação. Cerdas com pontas arredondadas e polidas que protegem a gengiva e o esmalte dos dentes. Alta capacidade de limpeza.	Unidade	2.000	2,40	4.800,00

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:73DB67CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019

FORNECEDORA REGISTRADA: **C & S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.796.398/0001-85 – Objeto: Contrato de Aquisição de Kits de Enxoval. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 14.091,00 (Quatorze mil, e noventa e um reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
12	**Fronha** - com 3 abas para travesseiros; dimensões mínimas: 0.30x0.40m. Composição: percal 180 fios 100% algodão.	Unidade	300	4,89	1.467,00
15	**Lençol de solteiro** – sendo 100% algodão, sem elástico.	Unidade	500	18,95	9.475,00
17	**Pente** – pente de 8 ½ polegadas. Produzido em plástico e revestimento ionizado, que evita o efeito arrepiado dos fios. Possui 02 tipos de dentes, para cabelos finos e espessos;	Unidade	250	1,65	412,50
19	**Saboneteira** - para sabonete em barra de 90g, com material plástico.	Unidade	700	1,80	1.260,00
20	**Tesoura para Unhas** – laminas curvadas na ponta e afiadas em aço inox, indicada para o corte das unhas dos pés e das mãos.	Unidade	50	7,75	387,50
24	**Travesseiro** –feito em espuma. Amolda-se a cabeça da criança. Através do sistema termossensível. Assegura correta a postura ao dormi. Dimensões aproximadas do produto, 30x40cm; revestimentos: algodão.	Unidade	100	10,89	1.089,00

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:F0BE9FD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

FORNECEDORA REGISTRADA: **M W INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.686.544/0001-72 – Objeto: Contrato de Aquisição de Kits de Enxoval. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 60.645,00 (Sessenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
04	**Chupeta –** bico de silicone para bebes de 0 a 6 meses. Sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar, mantendo seu formato e macieis. Valores aproximados: medida produto: 6x7x5cm; medida do produto na Caixa: 14x10x5cm.	Unidade	1500	3,00	4.500,00
05	**Chuquinha –** mamadeira tipo chuquinha de 60ml com dispositivo que elimina o vácuo e as bolas de ar, auxiliando na prevenção de gases, refluxo e otite. Acompanha bico de mamadeira fase nº 1. Bico fisiológico.	Unidade	500	6,00	3.000,00
06	**Colchonete (120 X 0,60 X 0,06) –** Confeccionado em espuma e revestido de lona plastificada de alta qualidade. Faixa etária recomendada:Sem restrição de faixa etária; Dimensões do produto:120x60x6 cm; Dimensões do produto com embalagem:122x62x8 cm; Peso aproximado do produto:2300g; Itens inclusos:1 colchonete; Composição / Material:Espuma e lona.	Unidade	500	35,00	17.500,00
08	**Cueca** – infantil em algodão; tradicional e confortável, é ideal para ser usado em qualquer ocasião; propicia bem estar; com elástico embutido. Composição do tecido: 94% algodão/6% poliéster. Kit com 3 Unidade.	Unidade	1.000	3,80	3.800,00
09	**Escova de cabelo** – escova e pente para cabelo infantil de plástico e cerdas macias de nylon. Indicado para pentear e retirar as crostinhas do couro cabeludo do bebe.	Unidade	200	4,90	980,00
11	**Fralda de boca** – conforto, sem irritação sobre a pele delicada do bebe. Composição: 100% algodão. Medidas aproximadas; 70x70cm.	Unidade	300	2,80	840,00
13	**Jogo de lençol para berço –** confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contem 3 peças; 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico, 01 fronha.	Unidade	200	19,00	3.800,00
16	**Mamadeira** – ideal para líquidos com media consistência e seu bico ortodôntico em silicone fase 2 (para crianças maiores de 6 meses) se ajusta a boca do bebe. Com sistema de saída de ar com compensa a diferença de pressão na mamadeira. Livre de BPA. Composição: mamadeira: polipropileno; bico: silicone; conteúdo da embalagem: 01 mamadeira de 240ml; medida aproximada do produto: 21x5x5cm;	Unidade	1000	5,50	5.500,00
18	**Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g.	Unidade	1500	1,95	2.925,00
22	**Toalha de banho** – sendo 100% algodão. (ADULTO).	Unidade	2.000	8,90	17.800,00

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 18 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:7F4A02F6
